



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 736/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

I – Revogar, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, a Portaria nº 680/00, que designou o Dr. **LEONARDO FLEURY CURADO DIAS** para exercer a jurisdição eleitoral na 91ª Zona, com sede na Comarca de Panamá;

II – Designar o Dr. **LEONARDO FLEURY CURADO DIAS**, Juiz Substituto, lotado na Comarca de Sanclerlândia, para exercer a jurisdição eleitoral na 113ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 1º.12.2000, consoante Decreto Judiciário de nº 1039/00, do Tribunal de Justiça.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente